

Edital Nº 08/2019 - Olimpíada de Química do Campus Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ

Edital N°08/2019 - Edital N° 08/2019 - Olimpíada de Química do Campus Rio de Janeiro do IFRJ.

Rio de Janeiro, 03 de Outubro de 2019.

A Direção Geral, representada pelo sr. Jefferson Robson Amorim da Silva, no uso de suas atribuições regimentais conferidas através da Portaria de nomeação no 0772/DGP/REITORIA, de 18 de maio de 2018, por meio da Instrução Normativa nº 027 de 03 de junho de 2019 torna público pelo presente Edital de regulamentação da Olimpíada de Química - OLIMQUI, a acontecer no *Campus* Rio de Janeiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ no período entre os dias 08 e 26 de outubro de 2019.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A OLIMQUI configura-se como um conjunto de atividades esportivas que buscam estimular o convívio integrado entre os discentes dos diferentes cursos do IFRJ campus Rio de Janeiro.
- 1.2. Este Regulamento reúne o conjunto das normas que regem a participação nas atividades esportivas que compõem a OLIMQUI 2019, estimulando de forma harmônica e disciplinada a prática esportiva como qualidade de vida.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar da OLIMQUI os discentes regularmente matriculados em qualquer modalidade de ensino ofertada pelo *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ.

3. DA ORGANIZAÇÃO

- 3.1. A OLIMQUI é de responsabilidade da Comissão Esportiva da XXXIX Semana de Química juntamente com a Direção desportiva do Grêmio estudantil, em consonância com as Direções do *Campus* Rio de Janeiro do IFRJ e a Coordenação de Educação Física.
- 3.2. A Coordenação de Educação Física cabe: auxiliar na infraestrutura necessária para realização dos jogos, no empréstimo do material e na disponibilidade de professores/responsáveis pela quadra poliesportiva no horário dos jogos.
- 3.3. A Comissão Esportiva cabe: a execução e regulamentação
- 3.4. Os jogos da OLIMQUI serão realizados de 08 a 26 de outubro de 2019; de modo a viabilizar a realização de etapas classificatórias e eliminatórias.
- 3.5. A premiação será feita apenas para os três primeiros colocados de cada modalidade na solenidade de encerramento da XXXIX Semana de Química.

4. DAS INSCRIÇÕES

Edital N°08/2019 - Edital N° 08/2019 - Olimpíada de Química do Campus Rio de Janeiro do IFRJ.

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas por formulário On-line disponibilizado pela comissão esportiva no período de 05 a 07 de Outubro de 2019.
- 4.2. As atividades estão distribuídas em esportes de quadra (Basquete Feminino 3X3, Basquete Masculino 3X3, Handebol Feminino, Handebol Masculino, Futsal Feminino, Futsal Masculino e Vôlei Misto) e esportes de mesa (Tênis de Mesa Individual e Xadrez).
- 4.3. Os discentes poderão se inscrever em até 2 (dois) esportes de quadra e 1 (um) esporte de mesa.
- 4.4. Não serão aceitos formulários de inscrição entregues fora do período de inscrição.
- 4.5. O discente se responsabilizará por todas as informações contidas no formulário sendo aplicadas sanções cabíveis pela inveracidade da informação.

5. DO CRONOGRAMA

- 5.1. As etapas da OLIMQUI serão de acordo com o cronograma a seguir:

Etapas	Datas
Período de inscrições	05/10 - 07/10
Abertura da OLIMQUI	08/10 -12:00H
Datas dos Jogos	Consultar tabela do Anexo I

6. DA PARTICIPAÇÃO E DAS REGRAS GERAIS DA COMPETIÇÃO

- 6.1. Cada curso poderá inscrever somente um time por categoria esportiva nas modalidades de quadra. Nas modalidades de competição de mesa, cada curso poderá ser representado por até 3 discentes.
- 6.2. Para os jogos de quadra:
 - 6.2.1. Cada equipe deve ter de 6 a 10 participantes, com exceção do basquete que deverá ser de 5 a 10.
 - 6.2.2. Cada equipe deverá indicar um capitão que será a comunicação/representação entre a equipe, a Comissão esportiva e a arbitragem.
 - 6.2.3. Os jogos serão em confronto direto e a classificação se dará por pontos, isto é, a equipe vencedora do confronto direto receberá 3 pontos, em caso de empate ambas as equipes receberão 1 ponto e a equipe derrotada não receberá pontuação.
 - 6.2.4. Será feita uma primeira chamada da equipe na data e horário do jogo agendado.
 - 6.2.5. Caso alguma equipe não se apresente no seu respectivo jogo ou se apresente incompleta até 5 minutos após o horário agendado e previamente divulgado será considerado desistente e automaticamente derrotada.

Edital N°08/2019 - Edital N° 08/2019 - Olimpíada de Química do Campus Rio de Janeiro do IFRJ.

- 6.2.6. Caso ambas as equipes não se apresentem ou se apresentem incompletas no seu respectivo jogo até 5 minutos após o horário agendado serão consideradas desistentes e perdedoras.
- 6.2.7. As equipes deverão trajar uniformes padronizados sob pena de serem desclassificados.
- 6.3. Todas as regras dos jogos, tanto de quadra como de mesa, seguem as regras oficiais dos esportes segundo a Confederação Brasileira que os regem, salvo as mudanças a seguir:
 - 6.3.1. Cada equipe deverá ter de 6 a 10 participantes.
 - 6.3.2. O tempo de jogo em todas as partidas, para a modalidade de Handebol (feminino e masculino) será de 2 tempos de 10 minutos cada, com intervalo de 3 minutos. Na final, em caso de empate, serão realizadas rodadas de 3 tiros de 7 metros, de acordo com as regras da confederação.
 - 6.3.3. O tempo de jogo nas partidas para a modalidade de Futsal (feminino e masculino) será de 2 tempos de 10 minutos cada, com intervalo de 3 minutos. Na final, em caso de empate, serão realizadas cobranças de pênalti, de acordo com as regras da confederação.
 - 6.3.4. O tempo de jogo nas partidas para a modalidade de Basquete 3X3 (feminino e masculino) será de 2 períodos de 10 minutos cada, com intervalo de 3 minutos.
 - 6.3.5. Os jogos para a modalidade Vôlei Misto serão disputados em 3 sets (dois sets vencedores) de 21 pontos cada. Se ambas equipes vencerem um set de 21 pontos a decisão se dará mediante o “tie-break” de 15 pontos.
 - 6.3.6. Na modalidade Tênis de Mesa, será realizado 3 sets de 11 pontos cada, caso não obtenha a diferença de 2 pontos ao alcançar 11 pontos, a partida segue até que um dos atletas vencer por 2 pontos de diferença.
 - 6.3.7. Na modalidade Xadrez, as partidas serão disputadas na modalidade Blitz 10+0 até que haja um vencedor por cheque-mate, ou por desistência de um dos participantes ou por empate por afogamento.
 - 6.3.8. A arbitragem será feita por graduandos de educação física por meio de seleção On-line disponibilizado pela Comissão Esportiva da XXXIX Semana de Química.
- 6.4. Se o árbitro selecionado para o jogo não puder comparecer, deverá comunicar a Comissão Esportiva e as Direções do *Campus* Rio de Janeiro para que as devidas providências sejam tomadas.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Somente a Comissão Esportiva da XXXIX Semana de Química e as Direções do *Campus* Rio de Janeiro terão autonomia para transferir e/ou suspender as competições.
- 7.2. Não serão toleradas palavras de baixo calão por nenhuma parte presente no ambiente durante a OLIMQUI. Sanções para a torcida serão aplicadas com a retirada do discente do ambiente, assim como seu direcionamento às Direções do

Edital N°08/2019 - Edital N° 08/2019 - Olimpíada de Química do Campus Rio de Janeiro do IFRJ.

Campus Rio de Janeiro. No caso das equipes, qualquer desacordo com as condutas levará à desclassificação da equipe.

- 7.3. Casos Omissos serão resolvidos e divulgados em nota pela Comissão Esportiva da XXXIX Semana de Química as Direções do *Campus* Rio de Janeiro.

Jefferson R. Amorim da Silva
Diretor Geral